



Diário Oficial

Nº 11.412 - Ano XLV

Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.232 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A DESAPROPRIAR LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE SAÚDE VILA RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "m", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de terreno de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB CAMPINAS, objeto da transcrição nº 63.278, devidamente registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, necessária a regularização da área onde está instalado o Centro de Saúde Vila Rica, a seguir descrita e caracterizada:

"Lote designado nº "C-9", da quadra 16, do Quarteirão 3250 do Cadastro Municipal, localizado no loteamento Vila Rica, com as seguintes medidas, confrontações e área:

32,00m de frente, pelo alinhamento da Rua 21; do lado direito, 9,00m pelo alinhamento da Rua Galena (antiga Rua 17); do lado esquerdo, 9,00m pelo alinhamento da Rua Manganês (antiga Rua 15); e fundo 32,00m onde confronta com os lotes 17 e 18 da Quadra 16, encerrando a área de 288,00m²".

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de agosto de 2016.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
Secretário de Finanças

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2012/10/15.873, em nome de Associação dos Amigos do Bairro Vila Rica, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito;

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral